

Edital n.º NUD/687221/2024/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada nos termos da Ordem de Serviço n.º NUD/232865/2022/CMP, de 19 de abril, que a Assembleia Municipal do Porto, em reunião de 21 de outubro de 2024, aprovou a proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar no ano 2024, bem como da sua majoração, que é do seguinte teor:

1. Fixação da taxa do IMI em 0,324% para os prédios urbanos;
2. Majoração em 30% da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

Para constar e produzir os devidos efeitos legais se publica o presente Edital, que será afixado no Gabinete do Município, publicado no Boletim Municipal, no sítio institucional do Município do Porto (<http://www.cm-porto.pt>) e no Portal do Município.

Eu, , Diretor Municipal de Recursos Financeiros, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 28 de outubro de 2024.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa